PORTARIA Nº 0146-2015
Data: 12 de agosto de 2015
Protocolo: 1472-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Victor Eduardo Bertoldi Boff, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 25 a 29 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias ao servidor público efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 25 a 29 de agosto de 2015, com o objetivo de participar do XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA, a ser realizado no auditório da Seccional da OAB/Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de agosto de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE